Câmara Municipal de Natalândia
CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unaí , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

REQUERIMENTO N. º 002/2005

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

1) Cópias dos contratos dos bens móveis e imóveis.

Requer, ainda, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
049 sob o nº 1020
às 13:00 Horas
Natalândia - MG 09 / 02 / 05

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2005.

VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

Câmara Municipal de Natalândia - M.
Despacho
Aprovado em Único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 24 / 02 / 05
Presidente da Câmara